



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, em atendimento **ao Item de nº 25 da Resolução T.C. Nº 190/2022**, que as medidas adotadas para a contenção do excesso de agasto com pessoal conforme estabelece a LRF, tais como: diminuição das gratificações e ocorrências em folha de pagamento, como horas extras e outra vantagens que geram despesa com pessoal, redução de contratações (ex.: Decreto nº 49/2022) e a busca incessante no aumento da receita, vem surtindo efeitos positivo e esperados.

Despesa de pessoal 2019: 70,15%

Despesa de pessoal 2020: 65,51%

Despesa de pessoal 2021: 57,36%

Despesa de pessoal 2022: 60,16%

Ribeirão, 31 de dezembro de 2022

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão

Prefeito